

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PRIORIDADE DE INVESTIMENTO: 3.1

“Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas “

AÇÕES DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

“Estimular e apoiar a criação de novas empresas e novos negócios, intensivos em conhecimento, tecnologia e criatividade”

AVISO N.º CENTRO-51-2023-08

23 DE DEZEMBRO DE 2023

ENQUADRAMENTO

O Programa Operacional Regional do Centro 2014-2020 prevê, no âmbito da Prioridade de Investimento (PI) 3.1 - “Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas”, do Eixo 2 do PO Centro - “Competitividade e Internacionalização da Economia Regional”, o apoio a projetos de estímulo à criação de novas empresas e novos negócios, intensivos em conhecimento, tecnologia e criatividade.

Neste âmbito, assume particular relevância o apoio a projetos que promovam o empreendedorismo de base local e/ou subregional, em concreto projetos conducentes à criação de espaços de trabalho colaborativo e de partilha de conhecimento que potenciem a criação de iniciativas empresariais intensivas em conhecimento, tecnologia e criatividade.

Entidades beneficiárias

Os beneficiários dos apoios atrás descritos são os Municípios.

Critérios de seleção das candidaturas

Os critérios de seleção aplicáveis à presente tipologia de operações são os seguintes:

A. Qualidade do projeto;

B. Impacto na competitividade regional.

A metodologia de cálculo para seleção e hierarquização dos projetos é baseada no indicador de Mérito do Projeto (MP), determinado pela seguinte fórmula:

$$MP = 0,50A + 0,50B$$

As pontuações dos critérios são atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5 pontos, sendo o resultado do MP arredondado à centésima.

Para efeitos de seleção consideram-se elegíveis os projetos que obtenham uma pontuação final de MP igual ou superior a 3,00 e as seguintes pontuações mínimas nos critérios:

- Critério A - 3 pontos;
- Critério B - 3 pontos.

Os projetos são ordenados por ordem decrescente em função do MP, e selecionados até ao limite orçamental definido em sede de Aviso, sem prejuízo do referido limite poder ser reforçado por decisão da Autoridade de Gestão do PO Centro, fixando-se assim o limiar de seleção do concurso.

O critério de desempate entre operações com a mesma pontuação é a precedência temporal na submissão das mesmas (isto é, por ordem de submissão).

A. Qualidade do projeto

Este critério avalia se o projeto apresentado está bem estruturado e comporta os recursos (físicos, financeiros e humanos) necessários para os objetivos que pretende atingir, através do seguinte subcritério:

A1 - Coerência e racionalidade do projeto

Em que:

$$A = 0,100A1$$

A1 - Coerência e racionalidade do projeto

Neste subcritério é avaliada a coerência e racionalidade do projeto, considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- **Clareza e coerência dos objetivos e da estratégia definida;**
- **Identificação das atividades a desenvolver, sua estruturação e adequação aos objetivos definidos;**
- **Coerência do plano de investimentos com as atividades propostas.**

Os parâmetros são pontuados com Forte, Médio ou Fraco, correspondendo:

- **Forte** a 5 pontos;
- **Médio** a 3 pontos;
- **Fraco** a 1 ponto.

A pontuação deste critério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

Relativamente à **Clareza e coerência dos objetivos e da estratégia definida**, considera-se:

Forte: Quando existe uma identificação clara dos objetivos e coerente com a estratégia definida, com indicadores mensuráveis, credíveis e relevantes para avaliação do projeto, sustentados por um diagnóstico fundamentado da realidade a intervir, com identificação clara dos seus pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades;

Médio: Quando existe uma identificação clara dos objetivos e coerente com a estratégia definida, com indicadores mensuráveis, credíveis e relevantes para avaliação do projeto, porém sustentados por um diagnóstico ainda insuficiente da realidade a intervir;

Fraco: Quando os objetivos se mostram incoerentes com a estratégia definida e com os indicadores apresentados, ou quando não se encontrem sustentados por um diagnóstico da realidade a intervir.

Relativamente à **Identificação das atividades a desenvolver, sua estruturação e adequação aos objetivos definidos**, considera-se:

Forte: Quando as atividades se apresentam bem detalhadas, fundamentadas, estruturadas e adequadas à prossecução dos objetivos definidos;

Médio: Quando existe adequação das atividades à prossecução dos objetivos definidos, mas apresentam-se insuficiências no detalhe, fundamentação ou na estrutura das atividades;

Fraco: Quando não existe adequação das atividades à prossecução dos objetivos definidos.

Relativamente à **Coerência do plano de investimentos com as atividades propostas**, considera-se:

Forte: Quando o plano de investimentos se apresenta devidamente fundamentado e detalhado e é ajustado às atividades propostas;

Médio: Quando existe adequação do plano de investimentos com as atividades propostas, mas o detalhe apresenta insuficiências;

Fraco: Quando o plano de investimentos se mostra incoerente com as atividades propostas, ou não apresenta detalhe suficiente para uma avaliação.

B. Impacto na competitividade regional

Neste critério é avaliado o grau de resposta a fatores críticos de competitividade, através do seguinte subcritério:

B1 - Grau de resposta a fatores críticos de competitividade

Em que:

$$B = 0,100B1$$

B1 - Grau de resposta a fatores críticos de competitividade

Neste subcritério é avaliada a coerência e racionalidade do projeto, considerando para o efeito os seguintes parâmetros:

- **Identificação clara dos fatores críticos visados;**
- **Pertinência das respostas face aos fatores críticos identificados.**

Os parâmetros são pontuados com Forte, Médio ou Fraco, correspondendo:

- Forte a 5 pontos;
- Médio a 3 pontos;
- Fraco a 1 ponto.

A pontuação deste critério corresponde à média aritmética das pontuações atribuídas a cada parâmetro de avaliação.

Relativamente à **Identificação clara dos fatores críticos visados**, considera-se:

Forte: Quando existe identificação clara e fundamentada de fatores críticos de competitividade;

Médio: Quando existe identificação de fatores críticos de competitividade, mas apresenta insuficiências na sua fundamentação;

Fraco: Quando não são apresentados fatores críticos de competitividade.

Relativamente à **Pertinência das respostas face aos fatores críticos identificados**, considera-se:

Forte: Quando existe pertinência das respostas face aos fatores críticos identificados, sustentados por um diagnóstico fundamentado;

Médio: Quando existe pertinência das respostas face aos fatores críticos identificados, mas apresenta insuficiências na sua fundamentação;

Fraco: Quando não existe pertinência das respostas face aos fatores críticos identificados.